



LEI Nº 2.782 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A
ASSOCIAÇÃO 3ª IDADE "CONVIVER" DE
MAJOR VIEIRA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para a ASSOCIAÇÃO DA 3ª IDADE "CONVIVER" DE MAJOR VIEIRA, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 01.877.225/0001-93, com sede na Rua Otavio Tabalipa, 866, Centro - Major Vieira - SC, destinados a manutenção das suas atividades.

§1.º Será repassado à Associação o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

§2.º Deverá a subvencionada, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da liberação da subvenção de que trata esta lei, efetuar prestação de contas ao Município, juntando toda a documentação necessária à comprovação da aplicação dos recursos liberados.

Art. 2.º Para efetuar o repasse disposto no art. 1º, fica autorizado a Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento mediante Decreto, para atendimento e cumprimento fiel das despesas de que trata a presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 22 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.22 10:43:24 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 918/2025

Major Vieira/SC, 22 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.782 de 22 de outubro de 2025, que

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO 3ª IDADE “CONVIVER” DE MAJOR VIEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.22 10:45:25 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal